LEI Nº 1.708, DE 28 DE JUNHO DE 2.005.

"DENOMINA EMEI 'ANITA VANINNI SPINA' A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO CAÍ DE CIMA".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Caí de Cima passa a denominar-se EMEI "ANITA VANINNI SPINA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de junho de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada no Diário Oficial do Município e Registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de junho de 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85